



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 12
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 29
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 30
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 30
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 31
Atos da Gerência do Centro de Convenções	Página 32
Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN	Página 33
Total de Páginas:	33

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000295/2019-20, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, e pela discente Jéssica de Paula Bueno da Silva, matrícula nº 2017.10375, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000295/2019-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DECISÃO

Processo nº. 23109.007445/2013-31, Assunto: Sindicância Acusatória, Sindicado: 0.XXX.787. Vistos e examinados os autos da Sindicância em epígrafe, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº. 280, de 17 de maio de 2018, face ao Servidor Docente – SIAPE nº 0.XXX.787, com fins de apurar a infração disciplinar suscitada pelo Ofício nº. 10849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU e demais infrações conexas, assim decido: 1. Em 02 de abril de 2012 a Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) recebeu uma representação contra o Prof. SIAPE nº 0.XXX.787, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFOP). 2. Autuada no processo administrativo nº. 23109.002307/2012-84, ainda em juízo de admissibilidade, tal representação ensejou diligências que levaram o então Pró-reitor de Administração a conclusão de que havia indícios suficientes para a instauração de Sindicância formal, em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990. 3. A Portaria Reitoria nº. 750, de 17 de outubro de 2013 (fls.02), processo 23109.007445/2013-31 foi taxativa ao determinar uma sindicância para apurar as “possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002307/2012-84”. Ou seja, designou claramente a instauração de uma sindicância investigativa na medida em que não incluiu a possibilidade da aplicação de sanções. 4. E não poderia ser diferente, pois como bem demonstra a Ata da 260ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 24 de junho de 2013 (fls. 235 a 242), nos termos dos art. 7º, IX do Estatuto Geral da UFOP foi determinada “a abertura de uma comissão de sindicância para apurar os fatos”. Obviamente, caso o egrégio Conselho já considerasse certas a autoria e a materialidade naquele momento teria determinado a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar a partir do juízo de admissibilidade instruído pela Pró-reitoria de Administração nos autos do processo 23109.002307/2012-84. 5. Ademais, o simples fato da Comissão Sindicante ter sugerido em seu Relatório Final o aprofundamento da apuração e não a aplicação de penalidades revela claramente o caráter investigativo do trabalho realizado. 6. Nesse sentido, temos as seguintes orientações sobre os procedimentos atinentes à sindicância investigativa: É de se ressaltar, também, que a apuração de irregularidades no serviço público é feita por sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90. Logo, o processo disciplinar não pressupõe a existência de uma sindicância, mas, se esta for instaurada, é preciso distinguir: se nessa sindicância não forem observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, ela será mero procedimento preparatório do processo administrativo disciplinar e, portanto, sindicância investigativa. E nesse processo administrativo disciplinar é que será imprescindível a obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório. A estrita reverência aos princípios do contraditório e da ampla defesa só é exigida, como requisito essencial de validade, assim no processo administrativo disciplinar, como na sindicância especial que lhe faz às vezes como procedimento ordenado à aplicação daquelas duas penas mais brandas, que são a advertência e a suspensão por prazo não superior a trinta dias. Nunca, na sindicância que funcione apenas como investigação preliminar tendente a coligir, de maneira inquisitorial, elementos bastantes à imputação de falta ao servidor, em processo disciplinar subsequente. Supremo Tribunal Federal, Mandado de Segurança nº 22.791, Relator Ministro: Cezar Peluzo, Data de Julgamento: 13/11/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 19/12/2003. 7. Em 13 de março de 2014, a Comissão de Sindicância Investigativa exaure o relatório final – fls. 214 a 220. Neste delibera pelo encaminhamento dos processos 23109.2307/2012-84 e 23109.007445/2013-31 aos seguintes órgãos: Corregedoria Setorial da Área de Educação da Controladoria Geral da União, Ouvidoria do Tribunal de Contas da União e Procuradoria da República de Minas Gerais – Ministério Público Federal e Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais. 8. Em 28 de maio de 2014, por razões estatutárias, o reitor da UFOP à época, Prof. Dr. Marcene Jamilson Freitas Souza, restitui a análise e o julgamento para a autoridade instauradora, qual seja, o Conselho Universitário – CUNI. 9. Assim, com base no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos – CLR / CUNI, fls. 251 e 252, o processo 23109.007445/2013/31 foi arquivado pela Resolução CUNI 1.640 de 27 de junho de 2014, referendada pela Resolução CUNI 1.693 de 24 de fevereiro de 2015. 10. No entanto, em 17 de julho de 2017, a UFOP recebe o Ofício 10849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU que conclui pela necessidade de aprofundamento das investigações, no mínimo quanto aos seguintes aspectos, fls. 272 e 272-v: a. a legalidade do recebimento concomitante, pelo servidor, de vantagens a título de gratificação por encargo de curso e concurso, Bolsa UFOP, Bolsa FEOP e Bolsa UAB, mais função gratificada de direção do CEAD; b. a possível não eventualidade dos valores recebidos pelo servidor em tela, a título de gratificação por encargo de curso e concurso, em razão do recebimento, por ele, de gratificação em 38 (trinta e oito) meses, no período de 2009 a 2012, totalizando o montante de R\$ 107,889,70; c. a verificação de quais os critérios adotados para a escolha dos professores que participam das bancas para seleção de professores no âmbito da UFOP (seria pertinente a averiguação da composição de todas as bancas de seleção de professores no CEAD, no período de 2009 a 2012);



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

d. legalidade do pagamento de R\$ 6.000,00 ao docente SIAPE nº 0.XXX.787, sob a rubrica Cursos e Concursos, pela elaboração de livro didático do Bacharelado em Administração; e. legalidade do recebimento concomitante de valores, pelo servidor, em razão do cargo de Diretor do CEAD e da coordenação dos Cursos de especialização em Gestão Pública e graduação em Administração Pública, uma vez que tais cursos estariam dentro da grade regular do CEAD; f. a verificação do público alvo (servidores ou particulares) do polo de Governador Valadares, no curso de Gestão Pública, no intuito de examinar se a orientação de monografia desse público alvo pode ser remunerada com a rubrica Curso e Concurso; g. a verificação do empenho 2011NE000762, no qual consta "PEP – Medicina" (verificar a regularidade da utilização desse empenho no pagamento); h. a verificação do empenho 2012NE000068, em cuja observação consta "IMPORTANCIA DESTINADA A COBRIR OS GASTOS COM DIARIAS NACIONAIS DE SERVIDORES DO PROAP DEMIN" (verificar a regularidade da utilização deste empenho no pagamento); i. a legalidade do pagamento a servidor ocupante do cargo de Diretor do CEAD, pela FEOP, referente à elaboração de proposta para curso de graduação da UFOP; j. a legalidade do pagamento de diárias conjuntamente com o "auxílio financeiro a pesquisadores", uma vez que as viagens teriam ocorrido, a princípio, em função dos deslocamentos do docente em atividade relacionada a curso de educação à distância, o que poderia configurar, por sua vez, o mesmo objeto do pagamento da referida bolsa; k. a legalidade dos pagamentos a título de "Indenizações e Restituições", no período de 2010 a 2013; e l. a legalidade de receber bolsa pela FEOP para ministrar a disciplina Teoria Organizacional e Abordagens para o Estudo do Estado aos alunos do Curso de Especialização em Gestão Pública.

11. Em 27 de setembro de 2017, a Assessoria Técnica da Reitoria, depois de detida análise dos autos – fls. 273 e 274 assim resume o processo: Recebemos, em julho do corrente ano o Ofício 10.849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU recomendando, entre outros, o desarquivamento do processo supracitado para que ocorra "uma avaliação mais profunda e detalhada" – itens 07 a 33 do referido documento. Amparados pela Resolução CUNI 1.640/2016 e pelo Art. 207 da CF/2017, naquele momento entendemos que Conselho Universitário, após amplo debate, já havia concluído pelo arquivamento da sindicância e assim informamos a CGU – Controladoria Geral da União – esse entendimento. No entanto, em 05 de setembro de 2017, mais uma vez, o referido órgão nos recomenda, entre outros, que façamos devida apuração dos fatos. Compreendendo que a matéria é, portanto, de competência do CUNI – haja vista a Resolução CUNI 1.640. Faço, portanto, os autos conclusos a V. Mag. para que compreendendo ser este o encaminhamento devido, solicite ao egrégio Conselho apreciação da Recomendação elencada no Ofício 10.849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU.

12. Autos conclusos a Presidente do CUNI, e com base em novo parecer da CLR – fls. 276 – o processo é desarquivado pela Resolução CUNI nº 1.956 de 26 de outubro de 2017. 13. Em 16 de maio de 2018, por determinação do Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, é aberto processo de Sindicância Acusatória, tendo como base o Ofício nº. 10849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU "necessidade de aprofundamento das investigações, no mínimo quanto aos seguintes aspectos" e "em face do disposto no art. 143, caput, da Lei nº 8.112, de 1990 (art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa), recomenda-se que seja instaurado, na esfera da UFOP, de forma imediata, procedimento disciplinar com o fito de apurar, com eficiência e eficácia, as possíveis ilegalidades envolvendo o servidor SIAPE nº 0.XXX.787, ora apontadas". 14. Portaria Reitoria nº 280 de 17 de maio de 2018 instaura o procedimento – fls. 25, volume 3 do processo 23109.007445/2013-31, exarando decisão final às fls. 57 a 62. 15. A sindicância acusatória deve ser assim determinada desde a sua designação, conforme nos orienta o seguinte julgamento: A sindicância que vise apurar a ocorrência de infrações administrativas, sem estar dirigida, desde logo, à aplicação de sanção, prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, por se tratar de procedimento inquisitorial, prévio à acusação e anterior ao processo administrativo disciplinar. Superior Tribunal de Justiça, Mandado de Segurança nº 7.983, Relator Ministro: Hélio Quaglia Barbosa, Data de Julgamento: 23/02/2005, Terceira Seção, Data de Publicação: 30/03/2005 (aqui grifado). 16. Sobre o tema, vejamos o que entende os nossos tribunais: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. SINDICÂNCIA. INOBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. NULIDADE. VERBA HONORÁRIA. MANUTENÇÃO DO MONTANTE ARBITRADO PELO JUÍZO A QUO. APELAÇÃO IMPROVIDA. 1. A CF/1988 garante, no seu art. 5º, inc. LIV, que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal. O princípio constitucional em referência não se aplica apenas aos processos judiciais, mas inclui também os processos administrativos, pois no âmbito destes últimos os indivíduos estão igualmente sujeitos a medidas que podem redundar na redução de seu patrimônio jurídico. (grifos nossos) 2. O apelante não veio a ser intimado de todos os atos que foram praticados na sindicância contra si instaurada e não teve oportunidade de apresentar



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

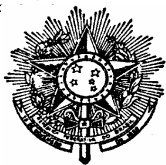
Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

administrativamente suas razões de defesa. Como forma de atestar a regularidade da sindicância, a União argumenta que a concessão de defesa prévia não se fazia necessária na espécie, porquanto o autor-apelado teria confessado incidir na conduta penalizada, objeto da sindicância. Contudo, tal alegação não merece prosperar nesta sede recursal, por variados motivos. (grifos nossos). 3. A um, porque, com tal argumento, a União pretende conferir à confissão do autor-apelado na sindicância um caráter absoluto, a dispensar até mesmo a necessidade de se observar o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, o que não se admite, ainda mais quando se está diante de um processo administrativo de caráter sancionador ou punitivo. A dois, porque a alegação da União no sentido de que a confissão do autor-apelado dispensaria a concessão de defesa prévia viola o princípio da verdade material, um dos postulados reguladores dos processos administrativos em geral. 4. A três, não se revela inteiramente correto afirmar que o autor-apelado confessou a conduta objeto da sindicância e que isso dispensaria a necessidade de se conceder a defesa prévia em seu favor porque o próprio sindicato adotou posteriormente comportamentos na sindicância que evidenciavam a sua intenção de se defender e discutir as infrações que a ele eram imputadas. 5. A sentença apelada foi na vigência do CPC/1973. Portanto, devem-se tomar em conta os critérios colocados pelo artigo 20, §§ 3º e 4º, do mencionado diploma legal para se fixar a verba honorária. Pela disposição dos preceptivos indicados, o juiz deveria fixar a verba honorária entre o mínimo de 10% e o máximo de 20% sobre o valor da condenação. No entanto, naquelas demandas em que a Fazenda Pública restasse condenada, como a presente, o juiz poderia fixar os honorários por equidade, fugindo aos limites mínimo e máximo destacados acima. 6. Considerando os comandos legais aplicáveis à espécie, é de se concluir que a fixação da verba honorária pelo juízo a quo se revela razoável. Com efeito, a matéria ventilada na apelação pôde ser dirimida com a tão-só análise dos documentos carreados aos autos. De outro lado, o feito foi instaurado em 2011 e teve considerável período de duração, contando com a efetiva resistência da União em todas as fases do processo. 7. Recurso de apelação a que se nega provimento. (ApReeNec - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - 1717290 / MS 0001619-94.2005.4.03.6005. Relator(a) DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY - Órgão Julgador - PRIMEIRA TURMA - Data do Julgamento: 12/06/2018. Data da Publicação/Fonte. e-DJF3 Judicial 1 DATA:22/06/2018). EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. EFEITO SUSPENSIVO. INAPLICÁVEL. SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA. RITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. OFENSA. VÍCIO NA APURAÇÃO. NULIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Considerando que se trata de sindicância acusatória, e não meramente investigativa, e que por conseguinte, poderá resultar em aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias, na sua condução é indispensável a observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, devendo-se aplicar o mesmo rito do processo administrativo disciplinar. 2. Inteligência do art. 225 da Lei Estadual nº 5810/1994, que prevê constituição de outra comissão processante e instauração de novo processo. 3. Recurso conhecido e desprovido, para manter a decisão a quo em todos os seus fundamentos. Nº Processo: 0000222-16.2014.8.14.0000 - Data da Distribuição: 18/03/2014. (RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000222-16.2014.8.14.0000. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES. RELATORA: DESª. EDINÉA OLIVEIRA TAVARES. TRIBUNAL PLENO - 2º GRAU. Gabinete: GABINETE DE DESEMBARGADOR MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO. DADOS DO DOCUMENTO Nº do Documento: 2015.04805344-23. Comarca: BELÉM). 17. Os procedimentos da Comissão Sindicante dos autos do processo 23109.007445/2013-31, Sindicância Acusatória, de fato e de direito, não observou o contraditório e ampla defesa. Além disso, despacho da auditoria interna / UFOP nº 01 de 06 de fevereiro de 2019 assim constata: a. A comissão não demonstrou o devido aprofundamento na investigação dos fatos relacionados na Nota Técnica – fls. 22 –, restando que a investigação dos aspectos elencados de “a – I” era o mínimo de investigações a serem feitas; b. Descrição contraditória de fatos, como por exemplo as alegações constantes às fls. 59, em que primeiro alega-se: “Entretanto, a comissão não pôde apurar se o público atendido pelo curso são servidores ou particulares. Não é normativa da UFOP a caracterização do público na ficha de matrícula” e após 5 linhas “Portanto, conclui-se que o curso de Gestão Pública foi ofertado apenas para servidores de Governados Valadares”. c. Alegação recorrente de “ausência de normativos internos” e “insuficiência de normativos para o ordenamento dos procedimentos administrativos dos convênios celebrados à época”. No entanto, não consta no relatório nenhuma menção à legislação que regulamenta o pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso no âmbito da Administração Pública Federal; que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do sistema UAB, dentre outras de aplicação cabível para os fatos à época. Assim, em que pese o disposto no art. 143, caput da Lei 8.112/1990, a inobservância dos princípios constitucionais elencados no Art. 5º, LIV c/c art. 37 e levando em consideração o Ofício nº. 10849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU, pelos princípios da formalidade moderada nos processos administrativos, verdade real e razoabilidade, INVALIDO o trabalho realizado pela Comissão Sindicante – nomeada pela Portaria Reitoria nº 280 de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

17 de maio de 2018 fls. de modo a que possa produzir efeitos imediatos. Nesse sentido, levando em consideração que o Processo Administrativo Disciplinar – PAD (stricto sensu) não tem por finalidade apenas apurar a culpabilidade do servidor acusado de infração, mas, também, oferecer-lhe oportunidade de provar sua inocência, DETERMINO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor docente SIAPE nº 0.XXX.787 com base no Ofício nº. 10849/2017/NACOR/MG/Regional/MG-CGU e nos processos 23109.2307/2012-84, 23109.007445/2013-31 pelas razões de fato e de direito nesses já exarados. Determino ainda a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo e a intimação de todos os envolvidos do teor desta decisão; Decorrido o prazo regimental, não havendo a interposição de recurso, sejam adotadas as medidas necessárias à efetiva execução da presente decisão. Ouro Preto/MG, 21 de fevereiro de 2019. Prof.^a Dr.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 44, DE 22 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000735/2019-49, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VICENTE GERALDO FERNANDES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.253, código de vaga nº 327912, ocupante do cargo de ELETRICISTA, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 45, DE 22 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000772/2019-57, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.418.272, código de vaga nº 327930, ocupante do cargo de PEDREIRO, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 46, DE 22 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000773/2019-00, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDINO DA SILVA RAMALHO, matrícula SIAPE nº 0.418.757, código de vaga nº 328337, ocupante do cargo de GARÇON, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 47, DE 22 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000840/2019-88, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.423, código de vaga nº 328065, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO AREA, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 048, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a realização do Carnaval de 2019 nas Repúblicas Federais, relacionadas no Anexo I desta Portaria, com o recebimento de hóspedes, no período de 28 de fevereiro a 07 de março de 2019, conforme projetos institucionais apresentados à Universidade, sem fins lucrativos e sob a justificativa da garantia de benefícios ao imóvel. Art. 2º Determinar que a validade da presente autorização fica condicionada ao atendimento, pelos alunos moradores, de toda a legislação de posturas e de segurança aplicáveis aos eventos, sobretudo aquelas relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), bem como obtenção do Alvará Especial a ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Art. 3º A presente autorização não alcança festas realizadas fora dos imóveis, bem como não se refere a blocos de carnaval, que são atividades estranhas à competência e responsabilidade da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão para atuar junto à Fundação Gorceix para seleção de pessoal no âmbito no Projeto Central de Conteúdo Educativo – Científico Multimídia: Radiodifusão, Streaming e Produção Gráfica da Central de Comunicação Público Educativa, composta pelos servidores Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, Francisco José Daher Júnior, matrícula SIAPE nº 1.432.981 e Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848. Art. 2º Designar a servidora Lígia Helena Souza, matrícula SIAPE nº 2.308.979, para atuar como suplente na referida Comissão. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial para promover a fiscalização nas Repúblicas Federais, durante o Carnaval de 2019, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos legais. Art. 2º - Designar os servidores Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975, Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969 e Daniel Caldas, SIAPE nº 1.668.176 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 22 de março de 2019 para que a Comissão entregue o relatório conclusivo dos trabalhos realizados. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 51, DE 25 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000869/2019-60, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO LOPES DE LAIA, matrícula SIAPE nº 0.418.047, código de vaga nº 328065, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 52, DE 25 de FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000667/2019-18, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ FERNANDO RISPOLI ALVES, matrícula SIAPE nº 0.417.883, código de vaga nº 327609, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 053, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000637/2019-10, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.ª Alissandra Nazareth de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.547.790, lotada no Departamento de Turismo, para participar, com apresentação de trabalho, do 6th UNESCO UNITIWIN Conference, 2019- Value of Heritage for Tourism, no período de 04 a 16 de abril de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000639/2019-09, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, para participar do Programa Erasmus+ na Rzeszow University of Technology, onde serão realizadas visitas técnicas, apresentação de workshop, seminários e o estabelecimento de colaborações em pesquisa, no período de 16 a 23 de março de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000602/2019-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Guilherme Jorge Brigolini Silva, matrícula SIAPE nº 1.515.140, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para realizar visita técnica e reunião científica na Universidade de Sheffield, Inglaterra, e para participar do Programa Erasmus+ na Rzeszow University of Technology, onde serão realizadas visitas técnicas, apresentação de workshop, seminários e o estabelecimento de colaborações em pesquisa, no período de 12 a 23 de março de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.000168/2017-69, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

composta pelos servidores Ciro Medeiros Mendes, matrícula SIAPE nº. 2.327.061, Jânio Luiz Pena, matrícula SIAPE nº. 0.148.642 e Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº 1.756.295, indicados pela Coordenadoria de Comunicação Institucional e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade da servidora Lívia Helena Moreira e Silva, lotada na Coordenadoria de Imprensa Universitária. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.000169/2017-11, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº. 1.647.533, Marco Antônio do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 2.020.805 e Patrícia Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.080.942, indicados pela Coordenadoria de Comunicação Institucional e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade da servidora Luana Viana e Silva, lotada na Coordenadoria de Comunicação Institucional. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 058, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.000162/2017-91, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Essevalter de Souza, matrícula SIAPE nº. 0.980.794, Anderson Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº. 2.861.270 e Nathália Vieira Pena, matrícula SIAPE nº 1.725.681, indicados pela diretoria do Sistema de Bibliotecas e Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade da servidora Jéssica Lucas Gonçalves, lotada na Biblioteca do ICSA/SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo UFOP nº. 23109.000182/2019-24, RESOLVE: Recompor a Comissão constituída pela Portaria Reitoria Nº. 013, de 16 de janeiro de 2019, substituindo o servidor André Luís dos Santos Lana pela servidora Eliane Aparecida Lima e Silva, SIAPE 2.463.809. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício Nº 025/2019/PROPLAD/UFOP, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de

Página 8 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 28 de fevereiro de 2019. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 061, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando-CPAD Nº 02, RESOLVE: Art.1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Reitoria Nº 545, de 09 de outubro de 2018, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos pelo prazo de sessenta dias. Art.2º Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 11 de dezembro de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 062, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o processo UFOP nº. 23109.000288/2019-28, RESOLVE: Recompôr a Comissão constituída pela Portaria Reitoria Nº. 31, de 31 de janeiro de 2019, substituindo a servidora Sandra Augusta de Melo pela servidora Carla Mercês da Rocha Jatobá Ferreira, Siape 1.149.513. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2023/2019, de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, o servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenador de Planejamento/PROPP*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 187/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2024/2019, de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2019, a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, da função de *Gerente de Contratos e Convênios da UFOP*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 455/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2024/2019, de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Gerente de Contratos e Convênios da UFOP*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2018/2019, de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2019, o servidor LUCCAS WALNEY DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.048.963, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Área de Contabilidade*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 462/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2018/2019, de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Área de Contabilidade*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 10/2019, de 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Alimentos*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 18/2019, de 22 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Prorrogar o mandato do servidor PROF. MARIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.096.489, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 1º a 31 de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, na função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 201/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2048, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função REITORIA-UFOP Nº 2025/2019, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de março de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador de Planejamento/PROPP*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a uma FG-01. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 2020/2019, de 19 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. ROGELIO LOPES BRANDAO, matrícula SIAPE nº 0.418.638, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23109.200244/2019-04, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUPEB/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2022/2019, de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 17 de fevereiro de 2019*, o servidor ROGELIO LOPES BRANDAO, matrícula SIAPE nº 0.418.638, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 275/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 31 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23109.200244/2019-04, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NUPEB/PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2022/2019, de 25 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. LEONARDO MAXIMO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2.659.987, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *a partir de 18 de fevereiro de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2111/2019, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PROF. MAXIMO ELEOTERIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor PROF. ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de *Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento*, por motivo de licença médica, no período de *26 de fevereiro a 11 de março de 2019*, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 20/2019, de 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 21 de fevereiro de 2019*, o servidor PROF. EDUARDO BEARZOTI, matrícula SIAPE nº 1.095.970, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenador do Curso de Estatística*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 676/2017,



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 13 de novembro de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2054, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 20/2019, de 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. TIAGO MARTINS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.580.259, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Estatística*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Fixar, a partir de 11 de março de 2019, os valores para a refeição fornecida pelos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto aos seus usuários: a. alunos regularmente matriculados em cursos de graduação: R\$ 3,00 (três reais); b. alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação: R\$ 3,00 (três reais); c. servidores docentes e técnicos-administrativos: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); d. visitantes de escolas públicas: R\$ 3,00 (três reais); e. outros visitantes: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos). Parágrafo único: O aluno em vulnerabilidade socioeconômica assistido pelo Programa de Bolsa Alimentação tem garantida a gratuidade da refeição, como determina o Art. 8º, §1º da Resolução CUNI 1380/2015. Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria Nº 452, de 07 de outubro de 2015. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Iara Antunes de Souza, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.857.599, e Sílvia Letizia Ferrarezi Reis, Engenheira, matrícula SIAPE nº 2.316.235, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor de matrícula SIAPE nº 1.861.386, conforme consta do Processo Administrativo nº 23109.005707/2016-75. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Tatiana Ribeiro de Souza, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.060.617 e Sérgio Chaves Dos Santos, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.260.966, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor de matrícula SIAPE nº 1.668.176, conforme consta do Processo Administrativo nº 23109.005704/2016-31. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Paulo Fernando Teixeira de Camargo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.925.434; Renata Kellen Dias, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1.947.790; e Arlem Daniel Pena De Castro, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.671.754; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23109.004894/2018-31 e nº 23109.00545/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 04/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, retificada pelas Portarias PROAD nº 72, de 11/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 18/01/2019, Portaria PROAD nº 78, de 23/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 28/01/2019, Portaria PROAD nº 80, de 24/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/02/2019, Portaria PROAD nº 95, de 11/02/2019, publicada no Boletim Administrativo de 22/01/2019, para incluir as prorrogações dos contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

Anexo

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
ANDERSON DE MOURA FREITAS	DELET	26/07/2019
FABIO LUCIANO OLIVEIRA COSTA	DEHIS	26/07/2019
FULVIA VENTURA LEANDRO	DELET	26/07/2019
KAMILLA MORANDO AVELAR	DEJOR	26/07/2019
KELLY JULIANE DUTRA	DETUR	26/07/2019
LORENA MARTONI DE FREITAS	DEDIR	26/07/2019
MATHEUS SILVA	DEART	26/07/2019
MIGUEL DE AVILA DUARTE	DELET	26/07/2019

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000095/2017-13 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480/2013; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 468, de 23/05/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2019, o prazo para a conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente PAULO HENRIQUE FERREIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 2.330.795. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA PROAD Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.000125/2017-83 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480/2013; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD nº 471, de 23/05/2017, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2019, o prazo para a conclusão da terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente ANDRÉ MARCONATO, matrícula SIAPE nº 2.330.793. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 122, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004292/2018-84 e o disposto no art. 7º, parágrafo 4º da Resolução CUNI nº 1.480/2013; RESOLVE: Prorrogar, a pedido da comissão constituída pela Portaria PROAD 86, de 04/02/2019, publicada no Boletim Administrativo nº. 06, de 08/02/2019, por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de abril de 2019, o prazo para a conclusão da primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.228.125. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP**PORTARIA CGP Nº 296, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.006346/2018-46; RESOLVE: Conceder a Ana Paula Moreira Barboza, matrícula SIAPE nº 2.258.322, aceleração da promoção, a partir de 21/10/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 312, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000441/2019-17; RESOLVE: Conceder a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/02/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000439/2019-48; RESOLVE: Conceder a Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/02/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 23109.000645/2019-58;RESOLVE:Conceder a Wanderson Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 3.086.884, a partir de 17/01/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.000557/2019-56,RESOLVE:Conceder a Gustavo Paulinelli Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.091.124, progressão funcional, a partir de 18/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.000385/2019-11,RESOLVE:Conceder a Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, progressão funcional, a partir de 18/02/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015;O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13;O processo interno nº 23109.000575/2019-38,RESOLVE:Conceder a Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, progressão funcional, a partir de 18/02/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve:Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ANTÔNIO JÚLIO DE SALES, ocupante do cargo de Almoxarife, matrícula SIAPE nº 0.417.965, lotado na Divisão de Almoxarifado/ CSU, que permanentemente exerce atividades consideradas perigosas no Almoxarifado - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000582/2018-59.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora APARECIDA BARBOSA MAGESTE, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.916.355, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Físico-Química; e de Química Ambiental - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000225/2018-91. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora CAMILA CARRIÃO MACHADO GARCIA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.085.517, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Bioquímica/ICEB; e de Bioquímica e Biologia Molecular/ICEB - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003017/2014-10. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor DANIEL BARBOSA COELHO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.892.393, lotado no Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios do Exercício - LABFE; e de Hipertensão - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002136/2013-74. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.493.573, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Bioquímica Metabólica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000240/2018-39. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 323, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor DAVI OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2.967.263, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000883/2016-11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora ÉRICA LINHARES REIS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.542.876, lotada no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Tratamento de Minérios e Resíduos da Mineração - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000247/2018-51. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 325, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.578.722, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Morfopatologia; e de Didático de Parasitologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005346/2007-76. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 326, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora FLAVIANE FRANCISCO HILÁRIO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.128.035, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006676/2014-16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 327, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GEORGE ALBERTO DIAS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.350.452, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Ecologia Aquática; e de Biodiversidade - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002129/2017-04. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GERALDO LÚCIO DE FARIA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.689.384, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Tratamento Térmico e Microscopia Ótica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000257/2018-96. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GUSTAVO PEREIRA BENEVIDES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.578.729, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Estudo Prático de Anatomia Humana - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001440/2017-28. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ EDUARDO FERREIRA E PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.728.354, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000283/2018-14. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora KARINA TACIANA SANTOS RÚBIO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.075.466, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR/EF), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Enzimologia e Proteômica; e de Pesquisa em Nanotecnologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000924/2016-79. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios do Exercício – LABFE; e de Hipertensão - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002138/2013-63. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LILIANE CATONE SOARES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.969.697, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química Geral; e de Química Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005741/2016-40. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 334, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LUIZ CLÁUDIO DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1.074.864, lotado no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN/EM), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Propriedades Interfaciais - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000353/2018-34. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 335, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MARCELO AUGUSTO ALVES COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.041.133, lotado no Departamento de Farmácia (DEFAR/EF), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Toxicologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000358/2018-67. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 336, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora NATÁLIA ROBERTA MARQUES TANURE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.355.449, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Orgânica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000858/2017-18. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 337, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora PAULA MELO DE ABREU VIEIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.028.970, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Morfopatologia; e de Imunopatologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.008690/2013-65. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 338, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora PAULA STOCKLER BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2.230.327, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Zoologia de Vertebrados - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002029/2017-70. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 339, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao

Página 20 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

servidor REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.770.920, lotado no Departamento de Alimentos (DEALI/ENUT), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Bromatologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006279/2013-55. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 340, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor RODRIGO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.242.044, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005123/2015-19. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 341, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora SIMONE APARECIDA FERREIRA MASIOLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.619.105, lotada no Departamento de Análises Clínicas (DEACL/EF), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Bioquímica e Imunologia Clínica; e de Piloto de Análises Clínicas - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000636/2014-52. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 342, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.969.552, lotado no Departamento de Geologia (DEGEO/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Mineralogia; e de Gemologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000860/2017-97. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 343, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor WILLIAM DE CASTRO BORGES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.582.683, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Enzimologia e Proteômica - LEP - UFOP, conforme conclusão do laudo



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.006852/2008-63. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 344, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora TAYRINE SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.240.563, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química Orgânica; e de Química Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004743/2015-31. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 397, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ANDRÉ LUIS CORRÊA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2.241.978, lotado no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Morfopatologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000811/2016-73. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LEANDRO VINÍCIUS ALVES GURGEL, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.911.948, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Físico- Química Orgânica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000341/2018-18. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MARCO PAULO DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 2.230.672, lotado no Departamento de Engenharia Geológica/EM - (Programa de Pós-Graduação Evolução Crustal Recursos Naturais), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Geoquímica; e de Microanálises - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.004841/2015-78. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 400, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES SILVA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.582.156, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Espectrometria Atômica; e de Química Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000307/2018-35. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 401, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora KELLY ALESSANDRA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.716.264, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química Inorgânica; e de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000334/2018-16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 402, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LEONEL ANTÔNIO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.096.398, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Orgânica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000349/2018-76. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 403, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LUDMILLA WALTER REIS MOTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.753.454, lotada no Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Doença de Chagas/NUPEB; e de Imunobiologia da Inflamação/ICEB - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000355/2018-23. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ROBERTO PACHECO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 0.418.385, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000308/2018-80. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora TÂNIA MÁRCIA SACRAMENTO MELO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.176.357, lotada no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Orgânica Analítica - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000289/2018-91. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 18/02/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora FERNANDA CACILDA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.928.738, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Fisiologia Cardiovascular - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000403/2019-64. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 12/02/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora IZINARA ROSSE DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.301.702, lotada no Departamento de Farmácia (DEFAR/EF), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Biologia Celular e Molecular/LBCM - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000630/2019-90. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LUIZ FERNANDO RÍSPOLI ALVES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.417.883, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas nos Laboratórios de Automação Predial – LAP; e de Subestação Elétrica – Máquinas Elétricas - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 000605/2018-25. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 412, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

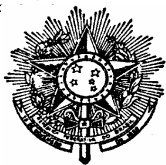
O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora MARIA CÉLIA DA SILVA LANNA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.100, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Microbiologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002862/2017-11. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 413, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.943.455, lotado no Departamento de Física (DEFIS/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Eletroquímica e Difusão - LED - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000287/2018-01. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000892/2019-54; RESOLVE: Conceder a Silvana de Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/02/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 28/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 417, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.005777/2018-95; RESOLVE: Conceder a Adilson do Lago Leite, matrícula SIAPE nº 1.354.000, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 24/11/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 418, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006130/2018-81, RESOLVE: Conceder a Renato Melo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.789.815, progressão funcional, a partir de 26/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 419, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000416/2019-33, RESOLVE: Conceder a Saul Emanuel Delabrida Silva, matrícula SIAPE nº 2.985.733, progressão funcional, a partir de 26/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, M Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 420, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006278/2018-15, RESOLVE: Conceder a Emerson Filipino Coelho, matrícula SIAPE nº 1.695.377, progressão funcional, a partir de 26/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006098/2018-33, RESOLVE: Conceder a Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, progressão funcional, a partir de 26/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.006097/2018-99, RESOLVE: Conceder a Jacks Richard de Paulo, matrícula SIAPE nº 1.838.697, progressão funcional, a partir de 27/02/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 423, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000889/2019-31, RESOLVE: Conceder a Lucinéia Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1.848.474, progressão funcional, a partir de 24/02/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 424, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000886/2019-05, RESOLVE: Conceder a Cilza Carla Bignotto, matrícula SIAPE nº 2.857.813, progressão funcional, a partir de 01/03/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 425, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000739/2019-27, RESOLVE: Conceder a Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, progressão funcional, a partir de 19/02/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 426, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000887/2019-41, RESOLVE: Conceder a Renan Fernandes Bastos, matrícula SIAPE nº 2.065.724, progressão funcional, a partir de 15/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 427, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000890/2019-65, RESOLVE: Conceder a Leandro Marcio Moreira, matrícula SIAPE nº 1.681.639, progressão funcional, a partir de 20/02/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 428, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.000888/2019-96, RESOLVE: Conceder a Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, progressão funcional, a partir de 18/08/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 27/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 430, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria CGP nº 30/2018; a necessidade de continuidade no apoio institucional aos servidores docentes efetivos da UFOP - regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação stricto sensu, fora das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, reconhecidos pela CAPES/MEC - com ajuda financeira, na forma de auxílio à qualificação. Resolve: Estender para o exercício de 2019, a concessão do Auxílio à Qualificação aos servidores docentes efetivos da UFOP, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria CGP nº 30/2018. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria CGP nº 31/2018; a necessidade de continuidade no apoio institucional aos servidores técnico-administrativos em educação efetivos da UFOP - regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação stricto sensu, fora das cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, reconhecidos pela CAPES/MEC - com ajuda financeira, na forma de auxílio à qualificação. Resolve: Estender, para o exercício de 2019, a concessão do Auxílio à Qualificação aos servidores técnico-administrativos em educação efetivos da UFOP, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria CGP nº 31/2018. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 434, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HUMBERTO VIEIRA FAJARDO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.649.071, lotado no Departamento de Química (DEQUI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratório de Ensino Físico-Química; e de Química Geral e de Pesquisa, de Catálise e Química de Coordenação - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000268/2018-76. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 435, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor SÉRGIO CHAVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.260.966, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET/EM), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Bio-Hidrometalurgia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000319/2018-60. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.797.912, lotada no Departamento de Ciências Biológicas (DECBI/ICEB), que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Biomateriais e Patologia Experimental; e de Imunoparasitologia - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000317/2018-71. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

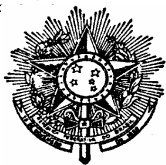
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 27, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE nº 1.073.801, Reinaldo Correa Maia SIAPE nº 1.077.586 e Thiago Pereira Maia, SIAPE nº 3.085.137 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa terceirizada especializada na manutenção e recarga, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para os extintores de incêndio e teste em mangueiras da UFOP visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 24 de 18 de fevereiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa terceirizada especializada em realizar eventos institucionais realizados pela Pró-Reitoria de extensão da UFOP, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, designada pela Portaria CSU nº 24 de 18 de fevereiro de 2019, pelos servidores Designar os servidores Everton Palmeira Miranda, SIAPE nº 1.246.630, Walter Cardoso SIAPE nº 0.418.734, Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 1.610.805 e Patrícia Pereira Silva, SIAPE nº 1.080.942, cujas atribuições envolverão: Estudo Preliminar do Objeto da Contratação, Gerenciamento de Risco da Situação e Termo



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

de Referência, conforme documento de formalização da demanda. Art. 2º - Revogar a Portaria CSU nº 24 de 18 de fevereiro de 2019. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 002, de 25 de fevereiro de 2019

Delega competência para apurar a responsabilidade pelo atraso no envio das notas fiscais que acarretaram em multas e juros listados no Processo de Prestação de Contas. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.004650/2018-59, resolve: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância, processo Nº n.º 23109.001685/2013-21, cuja finalidade é apurar a responsabilidade pelo atraso no envio das notas fiscais que acarretaram em multas e juros listados no Processo de Prestação de Contas. A comissão será composta pelos servidores Geisa Rafaela Sousa Amancio (presidente), SIAPE 1.670.485, Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE 1.096.051 e Adriana Elisabete Manuli, SIAPE 1.832.107, servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à GECON. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 354, de 20 de julho de 2015, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Memorando Nº 1/2019/NDESI/ICEA/UFOP; RESOLVE: Designar o servidor prof. George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE Nº 3.724.201, para integrar, a partir de 27 de fevereiro de 2019, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. João Monlevade, 27 de fevereiro de 2019. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Diretor em exercício do ICEA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 007, de 22 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 05/2019/COEST, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a Profa. Érica Castilho Rodrigues da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística do ICEB. Art. 2º Nomear o Prof. Rivert Paulo Braga Oliveira como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Estatística do ICEB por um período de três anos. Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 02/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Indicar para constituição da Comissão Avaliação Especial para concessão de estabilidade da servidora: Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, SIAPE 2.328.082, os servidores: Cássio Zumerli Masioli (presidente);

Página 30 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10**01 de março de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Valdeci Ferreira dos Santos (indicado pela CPA); prof. George Luiz Lins Machado Coelho (chefe imediato). Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 26 de fevereiro de 2019. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP Nº 013, de 26 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria n. 386 de 25 de agosto de 2015. RESOLVE: Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2019, os professores: Mirian Assumpção e Lima, SIAPE Nº 1.838.761, Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Marta Bertin, SIAPE Nº 1.520.812 e Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE Nº 1.466.740, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 007/2019, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do sistema UAB, para atuar como tutor presencial dos Cursos de Graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 014, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI 733/2006; o Mem. Nº30/2019/ADP/CGP/PROAD e o Memorando nº06/2019 – CPA/UFOP. RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA CEAD/UFOP Nº 004, de 08 de fevereiro de 2019. Art. 2º Constituir a Comissão de Avaliação Especial para concessão da estabilidade ao servidor HUGO LEONARDO MIRANDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.324.607, que será composta pelos seguintes servidores: Gilberto Corrêa Mota, SIAPE 1.727.790, indicado pela diretoria da unidade, Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, SIAPE 1.807.084, chefia imediata e Betânia dos Anjos Carmo, SIAPE 1.610.941, indicada pelo presidente da Comissão Própria de Avaliação, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 015, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI 733/2006; o Mem. Nº25/2019/ADP/CGP/PROAD e o Memorando nº07/2019 – CPA/UFOP. RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA CEAD/UFOP Nº 005, de 08 de fevereiro de 2019. Art. 2º Constituir a Comissão de Avaliação Especial para concessão da estabilidade ao servidor GUILHERME JOSÉ ANSELMO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.962.485, que será composta pelos seguintes servidores: Roger Davison Bonoto, SIAPE 1.764.380, indicado pela diretoria da unidade, Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE 2.229.212, chefia imediata e Eduardo de Carvalho Chagas, SIAPE 1.724.992, indicado pelo presidente da Comissão Própria de Avaliação, sob a presidência do primeiro. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 016, de 27 de fevereiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI 733/2006; o Mem. N.º39/2019/ADP/CGP/PROAD/UFOP e o Memorando n.º09/2019 – CPA/UFOP.RESOLVE Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação em Estágio Probatório do servidor JOSÉ ROBERTO ALMEIDA SALES JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 3.059.370, que será composta pelos seguintes servidores: Gilberto Corrêa Mota, SIAPE 1.727.790, indicado pela diretoria da unidade, Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE 2.229.212, chefia imediata e Roger Davison Bonoto, SIAPE 1.764.380, indicado pelo presidente da Comissão Própria de Avaliação, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

Atos da Gerência do Centro de Convenções

Ato de Retificação:

Ato de retificação do extrato do Contrato Específico para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP n.º 48/2018, publicado no Boletim Administrativo da UFOP do dia 15/02/2019: onde se lê "Encontro de Saberes 2018, no período de 09/11/2018 05:00", leia-se "Encontro de Saberes 2018, no período de 05 a 09/11/2018". Ato de retificação dos extratos das Permissões de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP publicadas no Boletim Administrativo da UFOP do dia 15/02/2019:

Nº Processo	Data da assinatura da Permissão de Uso	
	Onde se lê:	Leia-se:
23109.006454/2018-19	12/19/2018	19/12/2018
23109.005920/2018-49	11/12/2018	12/11/2018
23109.006163/2018-21	11/30/2018	30/11/2018
23109.005874/2018-88	11/9/2018	09/11/2018
23109.006151/2018-04	11/20/2018	20/11/2018
23109.005354/2018-75	10/23/2018	23/10/2018
23109.006150/2018-51	11/23/2018	23/11/2018
23109.006164/2018-75	11/30/2018	30/11/2018
23109006185/2018-91	11/30/2018	30/11/2018
23109.006245/2018-75	11/26/2018	26/11/2018
23109.006451/2018-85	12/10/2018	10/12/2018
23109.00642/2018-88	12/10/2018	10/12/2018
23109.005912/2018-01	11/09/2018	09/11/2018

Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 10

01 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Sistema de Bibliotecas e Informação - SISBIN

PORTARIA SISBIN Nº 015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018. RESOLVE: Designar a servidora Sônia Marcelino, matrícula SIAPE nº 1.827.594, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista do quadro permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Biblioteca da ENUT, a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem perceber função. Ouro Preto, 26 de fevereiro de 2019. Gracilene Maria de Carvalho, Diretora do SISBIN.

**** Fim da Publicação ****